PIRIPIRI

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº. 179/2019

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal na Rua Coronel Antônio Coelho, nº. 2220, Vista Alegre, CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal 01.03.211.0350.01.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO:

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DUARTE.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Coronel Antônio Coelho, nº. 2220, Vista Alegre, CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal 01.03.211.0350.01, para no PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Requerente, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo nº. 9102/2019, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal nº. 1.373/2017, de 08 de março de 2017 e Lei Municipal nº. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piripiri-PI, 13 de Agosto de 2019.

Thiago Lopes Magalhães Araújo
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 071/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 027/2019

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS DA GESTANTE E CARTILHAS DO IDOSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI – PI, CNPJ nº 06.636.807/0001-00.

Contratado: J.G DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA (SILCAR GRAFICA E EDITORA), CNPJ: 11.717.623/0001-04, com sede na Rua Riachuelo, nº 134, Bairro Centro/Sul, Teresina – PI, representada pelo Sr. *CLIDEMAR FERREIRA SOARES, CPF: 065.904.623-72.*

Assinatura: 13 de Agosto de 2019.

Vigência: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.

Valor Global: R$ 14.865,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município FPM/FMS/RP/ICMS/IMPOSTOS e Outros.

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **J.G DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA (SILCAR GRAFICA E EDITORA), CNPJ: 11.717.623/0001-04,** para **AQUISIÇÃO DE CARTILHAS DA GESTANTE E CARTILHAS DO IDOSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI,** no valor global de R$ 14.865,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 13 de Agosto de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, Evanderson Reinan da Silva Dias, portador do RG. nº 3.852.114 - SSP/PI, CPF: 070.278.833-33, para exercer a função de Divisão de Dança, Lotada na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER no município de Prata do Piauí. Percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 01 de agosto de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal